

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 076/EDITAL 001/2025 –
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025, devidamente homologado através do Decreto nº 2541/2025, publicado em 19/03/2025, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 396/2025, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer (em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site www.tijucas.sc.gov.br, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Coronel Büchelle, 181, Centro, neste município, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- 01) Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;
- 02) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- 03) Declaração de ausência de impedimento de exercício do cargo, emprego ou função pública;
- 04) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- 05) Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura de identificação do responsável e a respectiva carga horária que ateste a conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar;
- 06) Cópia certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);
- 07) Carteira de identidade;
- 08) Certificado de reservista (homens);

PREFEITURA DE TIJUCAS
Confesso com o original que me foi apresentado
Tijucas 25/09/25

Mirozete Lourenço dos Santos
Chefe de Seção de Des. de Pessoal
Mat. Nº 12323-2



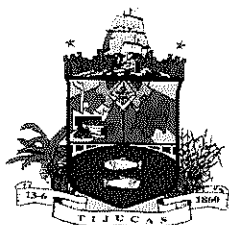
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 09) Cópia da carteira de trabalho (pag. da foto, pag qualificação civil e pag último contrato); quando for carteira de trabalho digital, deve ser impressa a carteira na íntegra.
- 10) Título de eleitor;
- 11) Último comprovante de votação;
- 12) CPF;
- 13) Comprovante de situação cadastral do CPF – Emitido no site da Receita Federal
- 14) Comprovante de endereço;
- 15) Carteira de habilitação - CNH (caso o cargo exigir);
- 16) Inscrição no pis/pasep (quando não constar o número na carteira de trabalho);
- 17) Cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, obrigatoriamente com CPF;
- 18) Uma foto em formato digital, na proporção 3X4 – enviar para o e-mail: rh.foto@tijucas.sc.gov.br (informando no assunto do e-mail, nome e CPF);
- 19) Comprovante de escolaridade;
- 20) Declaração de imposto de renda completa do último ano ou declaração de bens;
- 21) Certidão negativa de antecedentes criminais.
- 22) Preencher a declaração da página 3 e entregar junto com os demais documentos.

PREFEITURA DE TIJUCAS
Compare com o original que me foi apresentado.

Tijucas 25 / 09 / 25


Mirozete Lourenço dos Santos
Chefe de Seção de Des. de Pessoal
Mat. Nº 12323-2



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA
(Lei Federal 14553/2023)

Eu: _____

Portador(a) do RG nº _____ e CPF _____, Residente e
domiciliado (a) na cidade de _____

Rua/Nº/Bairro _____ declaro para
os devidos fins e sob as penas da Lei em conformidade com a classificação IBGE, que sou:

- ☐ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Amarela
- ☐ Parda
- ☐ Indígena

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas na lei, aplicando-se, ainda, o disposto no artigo 299 do Código Penal.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do(a) declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O(s) convocado(s) que não se apresentar (em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá (ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.

NÚMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
053	Auxiliar de Serviços Gerais	Aldiny Gizelia Reis Rocha*	0035041
054	Auxiliar de Serviços Gerais	Maria Veronica Pinheiro Gaspar*	0037980
055	Auxiliar de Serviços Gerais	Martha do Rosario Rodrigues*	0037246
056	Auxiliar de Serviços Gerais	Ana Cristina Chaves Borba*	0035032
057	Auxiliar de Serviços Gerais	Thais de Lima*	0038070
058	Auxiliar de Serviços Gerais	Veronica Freire Ferreira	0036080

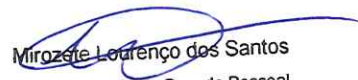
*Candidato (a) desistiu da vaga.

Tijucas (SC), 25 de setembro de 2025.


Sheila Dias
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DE TIJUCAS
Conferido com o original que me foi apresentado

Tijucas, 25 / 09 / 25


Mirozele Lourenço dos Santos
Chefe de Seção de Des. de Pessoal
Mat. Nº 12323-2